

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018555/2026
Data 19/02/2026**

DECRETO N° 0018555/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	2000200010.1751200613.090 44905100000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	70.000,00
TOTAL:				70.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	2000200010.1751200623.093 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	70.000,00
TOTAL:				70.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 19 fevereiro de 2026


MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25